



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU 147

Resposta à Indicação 587/2025
PMI 15067/2025

Itapevi, 13 de Fevereiro de 2025.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Para: Ver. Pedro De Oliveira
Assunto: Instalação de placa “Proibido jogar lixo” - Rua Emília de Jesus

Prezado (a) Vereador (a),

Nós, da Secretaria de Infraestrutura, agradecemos por sua solicitação e pelo interesse em contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade. No entanto, informamos a Vossa Senhoria e à Nobre Vereadora que os projetos para novas instalações dependem de dotação orçamentária e recursos financeiros, os quais estão incluídos na programação para futuras obras a serem executadas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"147. Ver. Pedro de Oliveira - PMI 15067 - 25 - Placa proibido jogar lixo - Indicação 587 - 2025"

Código para verificação: **E3NF9FT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 13/02/2025 às 14:23:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/01/2025 - 15:36:25 e válido até 08/01/2028 - 15:36:25.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

015067/2025 e o código **E3NF9FT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de fevereiro de 2025

Ofício S.G. nº 370/2025

Assunto: Resposta da indicação 587/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 370- 2025 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **6OQCSA5L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/02/2025 às 10:08:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

015067/2025 e o código **6OQCSA5L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.